

## **TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º039/REITORIA/2005**

O Vice-Reitor de Administração da Universidade Comunitária Regional de Chapecó – UNOCHAPECÓ, Prof. Gerson Roberto Röwer, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais resolve aditar o Edital N.º039/Reitoria/2005 no que refere-se ao item 02 – Das condições para a Inscrição, o qual passou a ter a seguinte redação.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

I – Preencher integralmente o formulário/requerimento eletrônico de inscrição, disponível no site [www.unochapeco.edu.br/saa](http://www.unochapeco.edu.br/saa), no link financiamento, no período de 17/10/2005 a 02/11/2005.

II- Inalterado.

III- O (a) acadêmico (a) deverá entregar a documentação no Setor de Protocolo da UNOCHAPECÓ até às 22h do dia 03/11/2005.

**2.1** Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

### **PUBLIQUE-SE**

Chapecó (SC), 31 de outubro de 2005.

**Prof. Gerson Roberto Röwer**  
Vice-Reitor de Administração